

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILA ALVORADA- TREZE TILIAS/SC
RELATÓRIO TÉCNICO**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS – SC

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILA ALVORADA

LOCAL: RUA JOSÉ KASTELLER, BAIRRO LINDNER, LOTEAMENTO VILA ALVORADA.

ENGº RESPONSÁVEL: SUELLEN KARINE CERVELIN – CREA/SC 166933-0

Joaçaba, maio de 2021



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2.	GENERALIDADES	3
3.	SERVIÇOS INICIAIS	4
3.1	PLACA DE OBRA	4
3.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	5
3.3	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	5
3.4	LOCAÇÃO DA OBRA	5
4.	DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	6
4.1	DRENOS	6
4.2	DESTINO DAS ÁGUAS	6
5.	CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	6
5.1	BASE BRITADA.....	6
5.2	GRAMA SINTÉTICA	7
5.3	ALAMBRADO	8
6.	PLAYGROUND	9
6.1	PAVIMENTAÇÃO.....	9
6.2	CAIXA DE AREIA	9
6.3	BANCOS DE CONCRETO.....	9
7.	CONVIVÊNCIA.....	9
7.1	PAVIMENTAÇÃO.....	9
7.2	MURETAS E FLOREIRAS	10
7.3	EQUIPAMENTOS GERAIS.....	10
7.3.1	Lixeiras	10
7.3.2	Bancos.....	10
7.3.3	Conjunto de mesas de concreto	11
8.	ACESSO.....	11
8.1	PLANOS INCLINADOS.....	11
9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11
9.1	ILUMINAÇÃO.....	11
9.2	TOMADAS	12
10.	SERVIÇOS FINAIS.....	12
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12



1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se Revitalização da Praça Vila Alvorada, localizada na Rua José Kasteller, Bairro Lindner, Loteamento Vila Alvorada, no município de Treze Tílias – SC.

2. GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto da Revitalização da Praça Vila Alvorada, no município de Treze Tílias – SC.

A obra será composta por: quadra com grama sintética, playground, espaço de convivência, rampas de acesso, floreiras e iluminação.

Alterações na obra só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua



entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, diário de obras, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) CEI da Previdência Social;
- c) Diário de obra.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 PLACA DE OBRA


Deverá ser fixada uma placa conforme modelo abaixo. Conforme exigido pela fiscalização, a obra deverá possuir placa indicativa em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapa plana, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

A placa será afixada pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que



favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização.

Deverá ser fixada uma placa conforme modelo abaixo e outra conforme exigências do agente financiador.



Área total

- Proporção de 8y x 5y

Dimensões mínimas

- 2m x 1,25m

Área do nome do Município (A)

- Cor de fundo: Branca
- Fonte: Next Art Bold

Área de informações da obra (B)

- Cor de fundo: Verde
- Fonte: Next Art Bold e Regular
- Cor da fonte: Branca e Preta

Área dos responsáveis (C)

- Cor de fundo: Branca
- Fonte: Next Art Regular
- Cor da fonte: Preta

As dimensões da placa padrão AMMOC serão de 2,00 m x 1,25 m.

3.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A empreiteira será responsável pelas instalações de forma a garantir o fornecimento de água e energia elétrica, e, portanto, deverão seguir as orientações que constam dos itens específicos deste memorial.

3.3 LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

A limpeza e regularização do terreno ficará à cargo da municipalidade.

3.4 LOCAÇÃO DA OBRA



A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico, sendo respeitadas suas medidas e cotas.

4. DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS

O projeto de drenagem foi elaborado com vistas ao estabelecimento dos dispositivos necessários para a captação, interceptação e condução das águas superficiais, objetivando conduzi-las para locais de deságues seguro, sem comprometer o pavimento.

Fica desde já esclarecido que o critério usado para classificar e quantificar as microbacias para sua respectiva avaliação foi feito “in loco” por corpo técnico.

Toda a tubulação deverá ser executada seguindo o projeto em anexo. Sua declividade seguirá a indicada, porém nunca inferior a 2%.

4.1 DRENOS

Os drenos projetados deverão seguir rigorosamente detalhes e locações.

Inicialmente, serão abertas as valas nas dimensões especificadas respeitando as inclinações. Posteriormente a vala deve ser envolta por manta geotêxtil, a fim de impedir que a mesma seja obstruída. Deve ser assentado o tubo de dreno corrugado, flexível e perfurado em PEAD. O reaterro será executado em brita.

A drenagem do campo de futebol será constituída por trincheiras drenantes do tipo espinho de peixe.

4.2 DESTINO DAS ÁGUAS

O deságue final da praça será na rede pluvial pública.

5. CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

5.1 BASE BRITADA

Após a limpeza do terreno e executada a drenagem, será realizada a regularização do leito. O terreno deverá ser devidamente compactado com maquina apropriada ao tipo de solo,



nos dois sentidos, de maneira a obter um adensamento adequado a resistir às cargas sem sofrer deformações (85% terreno natural).

Será executada mureta perimetral de contenção, em alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm, revestidos interna e externamente com chapisco, emboço e pintura acrílica, a cor será definida pelo fiscal da obra.

A base britada só deve ser executada após a preparação do solo estar perfeita. O terreno deve ser apiloado fortemente e nos pontos em que se apresentar pouco resistente, a terra deve ser removida e substituída pôr material adequado.

A base deve ser executada depositando sobre o solo uma camada de aproximadamente 10 cm de brita graduada, a qual deve ser nivelada e compactada, repetindo esta ação até alcançar o nível desejável.

A camada de regularização com pó de pedra tem por finalidade dar o acabamento fino na base executada, para execução desta camada, coloca-se pó de pedra na menor quantidade possível (em torno de 2cm), para regularização de pequenos buracos e irregularidades remanescentes (pontas de parede, pequenas saliências) da camada inferior devido à grande granulometria dos materiais utilizados.

Esta camada deve ser compactada nos dois sentidos, podendo se utilizar para isto rolo manual, desde que a peso seja superior a 350 Kg.

5.2 GRAMA SINTÉTICA

Com a base finalizada, deve ser instalada a grama sintética cor verde, a qual deverá ser colocada por empresa especializada com rolos sob medidas para a quadra, e cor branca para demarcação das linhas de jogo.

Especificações:

- Composição da Superfície: 100% Polietileno alta densidade
- Fio Importad: Polietileno monofilamento
- Altura dos Fios: 52 mm
- Distância entre Fileiras: 15 mm
- Peso: 1,80 Kg/m²
- Densidade: 12.000 fios/m²
- Base Interna: Tela 100% polipropileno
- Base Externa: Látex Estireno / Butadieno + PUPU
- Cor: Verde oliva e branca



- Altura total: 52mm
- Denominação do fio: 8.800 Dtex
- Largura do rolo: 4.0m/ padrão
- Tratamento protetor: Estabilizado Anti-U.V e Anti-Estático
- Base para instalação: Concreto/asfalto
- Método das emendas: Costura ou Colagem (Tape)
- Garantia contra defeito de fabricação/instalação: 5 anos
- Durabilidade: 06/08 anos
- Condutibilidade eletrostática: Inferior a 1,6 Kv
- Flamabilidade: Não alastra o fogo
- Proteção Microfresh®: Solução antifúngica e antibactericida
- Pontos por m²: 12.000m²
- Composição: Fibra blenda de polinyon
- Processo de fabricação: Tufagem
- Espaço entre carreira: 5/8 monofilamento
- Cobertura final da manta superior: Emborrachamento / látex
- Solidez a luz e abrasão:
- Aprovada conforme a norma americana ASTM-2859; Padrões aprovado pela FIFA
- Norma ABNT NBR 8810/85:
- ABNT NBR 8430/84.

5.3 ALAMBRADO

Será executado alambrado no perímetro de toda a quadra com tela de arame galvanizado fio14BWG, malha quadrada de 5x5cm, com 5m de altura. Deverão ser utilizados materiais e mão de obra de primeira qualidade.

Deverá ser executada fundação com brocas, com utilização de concreto de 20MPA após 28 dias para concretagem dos tubos galvanizados 2". A movimentação de terra para a execução das fundações, será executada manualmente pela empresa executante da obra. A execução das fundações implicará na responsabilidade do construtor que responderá pela resistência e estabilidade das mesmas.

Será instalado um portão de acesso a quadra, de 1,00x2,10m, em tela arame galvanizado e moldura em tubos de aço, de abrir.



Ainda, será instalada rede de nylon fio 2mm, malha 15x15cm, para proteção da cobertura da quadra.

6. PLAYGROUND

6.1 PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação da área do playground será em grama esmeralda. O município fará o fornecimento de terra adequada, ficando à responsabilidade da contratada somente o plantio.

6.2 CAIXA DE AREIA

A base da caixa de areia deve ser regularizada de forma a se obter um caimento mínimo de 1% para os fundos, onde a água será direcionada à um dreno. Em toda a área da caixa deverá ser implantada manta geotêxtil para que a areia não obstrua o dreno.

Após preparada a base, deverá ser executada uma mureta de 0,50m de altura em blocos de concreto em todo o perímetro da caixa de areia. O fechamento se dará com mourões em concreto e tela em arame galvanizado, com altura de 1,5m. O acabamento inclui, chapisco, emboço e pintura conforme cor escolhida pela fiscalização. Por fim, deve ser depositada a areia.

6.3 BANCOS DE CONCRETO

Conforme demonstrado em projeto, na área do playground, serão executados bancos anexos às floreiras.

Serão executados com blocos de concreto com acabamento e pintura e assento em ripa de angelim, conforme detalhes e dimensões em projeto.

7. CONVIVÊNCIA

7.1 PAVIMENTAÇÃO

O pavimento da área de convivência será executado em pavimento intertravado (com bloco retangular cor natural de 20 x 10 centímetros, espessura 6 centímetros), porém para



que não ocorra a trepidação e o piso seja de fato acessível torna-se necessário que as placas do pavimento intertravado não tenham chanfros e possuam abas retas. O assentamento do piso deverá ser executado sobre base em pó de pedra com regularização e compactação de subleito em até 20 centímetros de espessura e rejuntados com areia.

O pavimento intertravado, para que funcione enquanto bloco articulado deverá ser contido em suas laterais por meio de guias.

7.2 MURETAS E FLOREIRAS

As floreiras serão executadas com blocos de concreto, chapiscadas, emboçadas e pintadas na parte externa e impermeabilizadas com argamassa aditivada na parte interna, atendendo as dimensões e locações do projeto.

Nos locais indicados, serão executadas muretas de 15 cm para separar ambientes. Referente aos jardins, plantio de árvores e arbustos, ficará à cargo da municipalidade.

7.3 EQUIPAMENTOS GERAIS

Todos os equipamentos estão detalhados com imagens no projeto.

7.3.1 Lixeiras

As lixeiras serão instalas nos locais demarcados em projeto. Deverão ter a base em aço galvanizado pintado em preto, ter cesto com diâmetro de 35 cm e altura de 45 cm, em ripados de madeira de lei pintadas com acetol. A altura total da lixeira deverá ser 1,20m e ter capacidade de 40L.

7.3.2 Bancos

Os bancos projetados serão com base de concreto e assento em régua de madeira de lei tratada e envernizada, com capacidade para 03 pessoas. Terá comprimento de 1,50m, largura e altura de 0,45m.



7.3.3 Conjunto de mesas de concreto

Ainda serão instalados dois conjuntos de mesas e banquetas de concreto para quatro lugares. O tampo da mesa deve ter 0,8x0,8m e conter marcação para xadrez. As banquetas deverão ter assento em concreto de 0,3x0,4m e altura de 0,45m.

8. ACESSO

8.1 PLANOS INCLINADOS

O acesso à praça será por meio de planos inclinados executados com lastro de brita e calçadas de concreto armado, seguindo dimensões e direções do projeto. Atentar-se à inclinação máxima de 4,99% em todos os planos, conforme disposto na NBR 9050. As laterais dos planos que terão desníveis significativos serão executadas muros com blocos de concreto revestidas e pintadas, conforme projeto.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As execuções das instalações elétricas deverão seguir rigorosamente o projeto, detalhes e especificações bem como as normas atinentes ao mesmo (NBR5410) e a concessionária de energia elétrica (Celesc). Na frente da praça será instalado padrão de energia seguindo as normatizações da concessionária.

9.1 ILUMINAÇÃO

Deverá ser respeitado o tipo de iluminação e potência prescritas em projeto, foram projetadas iluminação para uso do espaço no período noturno.

As luminárias e postes deverão ser nos modelos similares aos indicados em planta e deverão ser aprovados pela fiscalização levando em conta o valor e a quantidade de lâmpadas determinada no projeto.



9.2 TOMADAS

Serão instaladas tomadas específicas externas conforme indicado em projeto específico. As tomadas deverão ser do tipo 2 pinos mais terra (2P+T). Serão instaladas nos bancos de concreto.

10. SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra; e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens.

É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Treze Tílias. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.

